



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.612,91 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 43.612,91 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.001.0004.0122.0002.2077 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 43.612,91
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 43.612,91

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2021, RELATIVO AO RECURSOS ORDINARIOS(LIV).

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3903/2021 DE 17/12/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 14 DE JUNHO DE 2022.

ALVÁRO TELLES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Castro

“JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.612,91 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, autorização para abertura de crédito adicional suplementar através de recursos de superávit financeiro para cobrir as despesas com a aditivo de contrato nº 13/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de melhoria e pintura no CREAS Aconchego e aditivo de contrato nº 7/2022, que tem como objeto a reforma e ampliação do CREAS Neuza de Freitas

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de junho de 2022.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008

cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br